

EDITAL nº 113/2023 – PROCON-LD**EDITAL DE NOTIFICAÇÃO**

PROCON-LONDRINA, sito à Rua Piauí, nº 1117, Centro, nesta cidade, através de seu Diretor Executivo, Thiago Mota Romero, com fundamento no Artigo 42, Parágrafo 2º do Decreto nº 2.181/97, faz saber que perante esse órgão, tramita processo administrativo sob o nº 2305004400100137301, tendo como Consumidor(a) **Cirlene [omissis]**, inscrito(a) no CPF/MF sob nº 682.xxx.xxx-00, e Fornecedor **GABRIEL KLEEMANN 01265991065 (MEMORIZE)**, inscrito no CNPJ nº 40.905.563/0001-43, respectivamente, pelos fatos a seguir relatados:

“Relato:

A consumidora, devidamente qualificada, comparece diante este Órgão de Proteção e Defesa do Consumidor para relatar que 16/04/2023, a Sra. Cirlene [omissis], foi até o stand da fornecedora Memorize, no qual estava localizado na ExpoLondrina, e efetuou a contratação de “revistas e obras impressas”, com o acordado no valor de 12 parcelas de R\$62,90. Acontece que ao sair desse stand, a consumidora notou que a reclamada havia descontado o valor total de R\$754,48. Valor este no qual não fora acordado. Sendo assim, a mesma relata que, retornou até o stand para questionar sobre o ocorrido e cancelar este produto. Lá, foi informada que seria restituído tal valor a consumidora, e iriam cancelar o produto, fato esse que não ocorreu. Além disso, a consumidora relata ainda que estão descontando de seu cartão de crédito as faturas desse produto. A consumidora também relata que tentou entrar em contato com a reclamada através do Whatsapp e e-mail, porem não obteve nenhuma resposta.

Pedido:

Diante tais relatos, vem a consumidora solicitar a intermediação deste Órgão protetivo para solucionar sua demanda.

Dos pedidos**Requer que:**

I. A fornecedora, tendo em vista a cláusula 10. do presente contrato fornecido a consumidora, onde ressalta: “O cancelamento da assinatura poderá ser efetuado pelo ASSINANTE no prazo de 07 (sete) dias, a contar da data de assinatura do presente contrato, por meio de Central de Atendimento ao Assinante, com direito, neste caso, a RESTITUIÇÃO dos valores pagos no caso de pagamento á vista, ou através de estorno no caso de pagamentos realizados via cartão de crédito.”

Sendo assim, que a fornecedora, CANCELE de imediato esse contrato e estes descontos no cartão da consumidora, e RESTITUA a mesma o valor pago nesse produto, conforme disposto na cláusula acima.

” e que, por este Edital fica NOTIFICADO para o prazo de 10 (dez) dias apresentar defesa, advertindo-se que não sendo impugnado o feito no prazo, incorrerá em revelia e confissão. E para que chegue ao conhecimento do interessado e não alegue ignorância, mandou passar o presente Edital que está sendo publicado no Jornal Oficial do Município de Londrina.

Eu, Thiago Ricardo Elias, que fiz digitar e subscrevo.

Londrina, 06 de junho de 2023.

THIAGO RICARDO ELIAS

Assessor Técnico Administrativo

PROCON - LD

ERRATAS

No Jornal Oficial do município nº 4929 Pág. 7 - Segunda-feira, 5 de junho de 2023, no aviso de licitação do Pregão Eletrônico nº PGE/SMGP-0101/2023:

ONDE SE LÊ: Valor total estimado da contratação: R\$ 5.254.837,87 (Cinco milhões, duzentos e cinquenta e quatro mil, oitocentos e trinta e sete reais e oitenta e sete centavos);

LEIA-SE: Valor total estimado da contratação: R\$ 5.263.228,81 (cinco milhões, duzentos e sessenta e três mil duzentos e vinte e oito reais e oitenta e um centavos);

RESULTADO DE HABILITAÇÃO EM MODALIDADES TRADICIONAIS**FASE DE HABILITAÇÃO REFERENTE A****CONCORRÊNCIA - CP/SMGP-0005/2023****PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. PAL/SMGP-0048/2023****ONDE SE LÊ:**

HABILITAR AS EMPRESAS abaixo por atenderem ao edital:

1. **OBRA PRIMA ENGENHARIA LTDA** - CNPJ: 00.483.184/00001-98: Responsável técnico: eng. civil Guilherme Caleb Tomelleri da Silva (CREA/PR-172474/D).

2. **TOMELLERI ENGENHARIA LTDA** - CNPJ: 34.040.476/0001-78: Responsável técnico: eng. civil Norberto Farinha (CREA/PR-22888/D).

LEIA-SE:

HABILITAR AS EMPRESAS abaixo por atenderem ao edital:

1. **OBRA PRIMA ENGENHARIA LTDA** - CNPJ: 00.483.184/00001-98: Responsável técnico: Eng. Civil Norberto Farinha (CREA/PR-22888/D).

2. **TOMELLERI ENGENHARIA LTDA** - CNPJ: 34.040.476/0001-78: Responsável técnico: Eng. Civil Guilherme Caleb Tomelleri da Silva (CREA/PR-172474/D).

Londrina, 6 de junho de 2023. Alexandre Ferreira da Silva, Presidente da Comissão Permanente de Licitação

No EDITAL DE SELEÇÃO DE PROJETOS Nº 003/2023 - Chamamento Público para Seleção de Projetos Independentes de Bolsas de estudo e pesquisa para Oficinas Criativas da Fábrica – Rede Popular de Cultura, publicado no Jornal Oficial do Município nº 4928, de 02/06/2023, pág. 05 a 17:

ONDE SE LÊ:

1.9 Visando a potencialização de circuitos culturais e a distribuição do processo cultural de modo a ampliar o acesso da população aos bens culturais, o projeto deverá integrar ações culturais em rede com as ações propostas e com a participação conforme especificado no item 2.9, dentro dos parâmetros do Programa Fábrica de Cultura da Secretaria Municipal de Cultura (Programa constante do Anexo XIV).

LEIA-SE:

1.9 Visando a potencialização de circuitos culturais e a distribuição do processo cultural de modo a ampliar o acesso da população aos bens culturais, o projeto deverá integrar ações culturais em rede com as ações propostas e com a participação conforme especificado no item 2.5, dentro dos parâmetros do Programa Fábrica de Cultura da Secretaria Municipal de Cultura (Programa constante do Anexo XIV).

Londrina, 6 de junho de 2023. Bernardo José Pellegrini- Secretaria Municipal de Cultura/Diretoria de Incentivo à Cultura

NO JORNAL OFICIAL Nº 4919 de 23/05/2023, NA PÁGINA 22, QUE TRATA DAS SÚMULAS DOS PARECERES DA 4ª REUNIÃO ORDINÁRIA DO CMEL REALIZADA EM 18/05/2023, CÂMARA DE LEGISLAÇÃO E NORMAS:

ONDE SE LÊ:

Processo nº 19.022.044088/2023-46 – C.M.E.L. Parecer nº 045/2023 - CLN/CMEL. Relatoria: Cristina Aparecida Domingos Gerelus, Orlando Emilio de Freitas, Patrícia Keiko Kawakoe Zaminelli, Valmirane Cristina Gonçalves de Pinho. **Assunto:** Renovação de Autorização de Funcionamento da Educação Infantil - P4/P5 do Colégio Uninorte Júnior - Educação Infantil, Ensino Fundamental e Médio. **Interessada:** Secretaria Municipal de Educação. **Voto da Relatoria:** De posse de todas as informações, considerando que a Oferta de Educação Infantil deve propiciar segurança e espaços físicos adequados ao pleno desenvolvimento físico, social, cognitivo e afetivo das crianças, esta Relatoria opina favoravelmente sobre a Renovação de Autorização de Funcionamento da Educação Infantil – P4/P5 do Colégio Uninorte Júnior - Educação Infantil, Ensino Fundamental e Médio, localizado à Avenida Santos Dumont, nº 1565, Bairro Aeroporto, CEP: 86039-090, na cidade de Londrina-Pr., para atendimento a crianças de 04 (quatro) a 06 (seis) anos, pelo prazo de 4 (quatro) anos, retroativo à 01.01.2023. **Decisão da Câmara:** APROVADO por unanimidade de votos. **Deliberação do Plenário:** APROVADO por unanimidade de votos.

LEIA-SE:

Processo nº 19.022.044088/2023-46 – C.M.E.L. Parecer nº 045/2023 - CLN/CMEL. Relatoria: Cristina Aparecida Domingos Gerelus, Orlando Emilio de Freitas, Patrícia Keiko Kawakoe Zaminelli, Valmirane Cristina Gonçalves de Pinho. **Assunto:** Renovação de Autorização de Funcionamento da Educação Infantil - P4/P5 do Colégio Uninorte Júnior - Educação Infantil, Ensino Fundamental e Médio. **Interessada:** Secretaria Municipal de Educação. **Voto da Relatoria:** De posse de todas as informações, considerando que a Oferta de Educação Infantil deve propiciar segurança e espaços físicos adequados ao pleno desenvolvimento físico, social, cognitivo e afetivo das crianças, esta Relatoria opina favoravelmente sobre a Renovação de Autorização de Funcionamento da Educação Infantil – P4/P5 do Colégio Uninorte Júnior - Educação Infantil, Ensino Fundamental e Médio, localizado à Avenida Santos Dumont, nº 1565, Bairro Aeroporto, CEP: 86039-090, na cidade de Londrina-Pr., para atendimento a crianças de 04 (quatro) a 05 (cinco) anos, pelo prazo de 4 (quatro) anos, retroativo à 01.01.2023. **Decisão da Câmara:** APROVADO por unanimidade de votos. **Deliberação do Plenário:** APROVADO por unanimidade de votos.

EXPEDIENTE JORNAL OFICIAL DO MUNICÍPIO

Lei n.º 6.939, de 27/12/96 - Distribuição gratuita

Prefeito do Município – Marcelo Belinati Martins

Secretário de Governo – João Luiz Martins Esteves

Jornalista Responsável – José Cláudio de Osti

Editoração: Emanuel Messias Pereira Campos – Núcleo de Comunicação da Prefeitura de Londrina

REDAÇÃO, ADMINISTRAÇÃO E IMPRESSÃO - Av. Duque de Caxias, 635 - CEP 86.015-901 - Londrina-PR - Fone: (43) 3372-4602

Endereço Eletrônico: <http://www.londrina.pr.gov.br/jornaloficial> - E-mail: jornaloficial@londrina.pr.gov.br

A íntegra dos materiais referentes a licitações está disponível no endereço www.londrina.pr.gov.br